



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 27 de AGOSTO de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 18/2019, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O ESPAÇO DE LEITURA "MADALENA BIGOTTO", CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 016/2019, visando a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 15/08/2019 09:00 hs até 29/08/2019 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/08/2019 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que no dia 30 de agosto de 2019 às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, sob Nº 002/2019, Processo 550/CGP/2019, para ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "LEILÕES" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

### EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 55/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita da convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.	
1º	Inara Pignatari Malmegrim Pinheiro*	49.607.135-X	*PNE

Piracaia, 14 de agosto de 2.019

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 56/DRH/2019

Ficam as candidatas aprovadas do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADAS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita das convocadas, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
10º	Verany Luziana Ferreira da Silva	64.818.455-9
11º	Maria Fernanda Rodrigues da Silva	57.582.265-X
12º	Mariane dos Santos	48.355.222-7
13º	Leticia Alcântara Pedroso	43.876.984-3

Piracaia, 14 de agosto de 2.019

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 57/DRH/2019

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Patologia Clínica, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
2º	Danyllo Saade	49.430.334-7

Piracaia, 14 de agosto de 2.019

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N.º 58/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital n.º 01/2018 do Processo de n.º 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita da convocada, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

N.º	NOME	RG.
5.º	Zeliana Barros Ayres	24.672.246-0

Piracaia, 14 de agosto de 2019

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 9.143

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 01 de julho de 2019, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de contribuição, à ocupante do cargo Sra. NILZA MARIA DE OLIVEIRA PEÇANHA, Rg. n.º M- 3.317.334, com proventos integrais, na forma do disposto no artigo 61 da Lei Municipal n.º 2.912/2017, pelo IPSPMP – PIRAPREV.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

### PORTARIA N.º 9.147

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, a SRA. SORAIA MARLI SCOPPETTA DONOSO RG N.º 13.738.783-0 do Cargo em Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, “Ref. 4”.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 06 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 9.148

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data a SRA. FRANCIMARI APARECIDA DOMINGUES – RG. n.º 29.593.961-8 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assunto Social, “Ref. 3”.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 9.149

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir da presente data a SRA. FRANCIMARI APARECIDA DOMINGUES – RG. n.º 29.593.961-8 para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, “Ref. 4”.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 9.150

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para ficarem responsáveis pelo SISTEMA SISOBRAPREF – Sistema para Cadastramento de dados de alvará, habite-se de obras de construção civil na base de dados da Receita Federal.

Ana Maria de Oliveira Andrade – RI n.º 143597;

José Eduardo Picarelli Gonçalves – RI n.º 7285;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA BONETTI

Diretora do Departamento de Obras

### PORTARIA N.º 9.151

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício n.º 175/2019 – Coordenadora Social,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, a partir de 31 de julho de 2019, a SRA. VALÉRIA APARECIDA TAKEUTI MACHADO – RG. n.º 22.372.292-3 para prestar serviços no Departamento de Educação, auxiliando nas atividades pedagógicas junto as Escolas de Educação Fundamental I e II

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências

legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",  
07 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.152

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 174/2019 – Coordenadora Social,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, a partir de 31 de julho de 2019, a SRA. ADRIANA DE CÁSSIA GUERRA BUENO – RG. nº 22.433.400-1 para prestar serviços no Departamento de Educação, auxiliando nas atividades pedagógicas junto as Escolas de Educação Infantil e Creches.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",  
07 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº 9.153

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Vilma Maia da Silva, Assessora Financeira, C.R.C. nº. 1sp128.593 e o Sr. Tiago Aparecido de Oliveira, Engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº.506964215 e a Sra. Simone Salgado, Chefe da Divisão de Convênios para, exercerem as funções de Gestores e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Piracaia em 12 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.154

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Thayani Melo dos Santos, R.G.

34.583.052-0, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, de provimento efetivo, referência "XVIII-A"

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 14 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.155

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Carolina Lima Silva Formagio, R.G. 47.837.535-9, para ocupar o cargo de Professor de A.E.E., de provimento efetivo, referência "XVII-A".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 14 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.156

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, Ellen Aparecida Silva Scotti, R.G. 32.512.766-9, para ocupar o cargo de Professor de A.E.E., de provimento efetivo, referência "XVII-A".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 14 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9.157**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, Cristina Satie Miyano Silva, R.G.

17.947.903-9, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 14 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9.158**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº

101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, Rosangela Ferreira de Oliveira, R.G. 32.895.581-4, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 14 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9.159**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, Ludmila Zago Grunwald, R.G.

32.221.663-1, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 14 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9.160**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às

disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, Lediany Torres Bueno da Cunha, R.G. 48.551.068-6, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 14 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9.161**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, Johnny Willian Serrano de Souza, R.G. 21.416.576-0, para ocupar o cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, referência "V".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 14 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. De Recursos Humanos

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.631 DE 07 DE AGOSTO 2019.**

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.983 de 30 de Novembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Social Departamento de Assistência Social	
259-08.244.0025.2.059.3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.520,00
270-08.244.0025.2.079.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	569,00
	<b>Total:</b>	<b>4.089,00</b>

Art. 2º Para atender a despesa ,com o presente credito suplementar será anulada a seguinte dotação Orçamentária:

	Coord. Social Departamento de Assistência Social	
275.08.244.0025.2.0774490.51.00	Obras e Instalações	4.089,00
	<b>Total</b>	<b>4.089,00</b>

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 07 de agosto de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

## LEIS

**LEI Nº 3.028/2019**

"Dispõe sobre a autorização para o Executivo dar denominação de "Calçada Tetê Brandão" ao calçamento localizado na Avenida Marechal Deodoro. (De autoria do Vereador Glauco Godoy)

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de "Calçada Tetê Brandão" ao calçamento localizado na Avenida Marechal Deodoro.

Art. 2º - As despesas da corrente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 08 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 08 de agosto de 2.019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

**LEI Nº 3.029/2019**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Piracaia e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o - As escolas das Redes Públicas e Particulares de ensino no município de Piracaia deverão exigir dos pais ou responsáveis pelos alunos, no ato da matrícula ou rematrícula escolar, a apresentação da Carteira de Vacinação dos alunos, devidamente atualizada.

Art. 2º - Os pais ou responsáveis pelos alunos que não estiverem com a Carteira de Vacinação em ordem serão notificados no ato da matrícula para procederem a devida regularização da mesma.

§1º - Caso o aluno não esteja em dia com as vacinas, os pais deverão providenciar a atualização no período de 60 (sessenta) dias ininterruptos, dentro do qual terá assegurada a sua vaga.

§2º - O Cartão de Vacinação deverá estar atualizado, em todos os itens de acompanhamento, no ato da apresentação para matrícula, sendo que quanto à situação vacinal, as crianças deverão estar imunizadas com todas as vacinas contidas no calendário básico de imunização.

Art. 3º - Os casos de descumprimento da presente lei por parte dos pais ou responsáveis pelos alunos, serão encaminhados ao Conselho Tutelar e Departamento de Saúde, pela respectiva escola ou creche, para adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",  
08 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 08 de agosto de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº 3.030/2019

"Dispõe sobre autorização para o Executivo dar denominação de "Anexo Davi Lucca de Oliveira Costa" ao prédio que especifica e dá outras providências". (De autoria do Vereador Alberto Luiz Leme Ferreira)

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de "Anexo (Maternal) Davi Lucca de Oliveira Costa" ao prédio localizado na EMEFEI Orlando Júlio Guimarães, no Bairro San Marino.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",  
08 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 08 de agosto de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

## JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentam ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

ACF – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR LTDA. – referente a nota fiscal nº 788 datada de 19/07/2019 no valor de R\$ 638,18 (seiscentos e e trinta e oito reais e dezoito centavos);

ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS ME – referente a nota fiscal nº 1282 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

ALVESMAQ – referente a nota fiscal nº 3025 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 22710 datada de 14/03/2019 no valor de R\$ 1.398,18 (hum mil trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 24977 datada de 27/06/2019 no valor de R\$ 150,80 (cento e cinquenta reais e oitenta centavos);

ARTGRÁFICA PIRACAIA LTDA ME – referente a nota fiscal nº 180 datada de 02/07/2019 no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais);

ARTGRÁFICA PIRACAIA LTDA ME – referente a nota fiscal nº 181 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 3.770 datada de 21/06/2019 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 3.803 datada de 18/07/2019 no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais);

BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA. EPP referente a nota fiscal nº 165 datada de 05/07/2019 no valor de R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais);

BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 32.759 datada de 05/06/2019 no valor de R\$ 1.228,68 (hum mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos);

BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 34.770 datada de 08/07/2019 no valor de R\$ 832,21 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos);

CASA DOS BEBEDOUROS LTDA – referente a nota fiscal nº 99.418 datada de 27/06/2019 no valor de R\$ 683,10 (seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – referente a nota fiscal nº 398 datada de 16/07/2019 no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – referente a nota fiscal nº 400 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – referente a nota fiscal nº 403 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME. – referente a nota fiscal nº 19.794 datada de 28/05/2019 no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais);

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME. – referente a nota fiscal nº 22.732 datada de 04/07/2019 no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME. – referente a nota fiscal nº 22.733 datada de 04/07/2019 no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);

CASA DA LAVOURA referente a nota fiscal nº 19592 datada de 26/06/2019 no valor de R\$ 1.414,90 (hum mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos);

DECOR SERVIÇOS E PRODUTOS PARA O LAR LTDA referente

a nota fiscal nº 2 datada de 21/05/2019 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);  
DITÃO COM. D T & MAD. LTDA. ME – referente a nota fiscal nº 4464 datada de 01/07/2019 no valor de R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais);  
E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI referente a nota fiscal nº 12.353 datada de 24/06/2019 no valor de R\$ 1.024,56 (hum mil e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos);  
ELTON TEIXEIRA BUENO – ME referente a nota fiscal nº 4.813 datada de 18/06/2019 no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);  
ELTON TEIXEIRA BUENO – ME referente a nota fiscal nº 4.814 datada de 18/06/2019 no valor de R\$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos);  
ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI – referente a nota fiscal nº 823 datada de 30/05/2019 no valor de R\$ 501,44 (quinhentos e e um reais e quarenta e quatro centavos);  
ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI – referente a nota fiscal nº 904 datada de 18/06/2019 no valor de R\$ 501,28 (quinhentos e e um reais e vinte e oito centavos);  
ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI – referente a nota fiscal nº 959 datada de 05/07/2019 no valor de R\$ 2.506,40 (dois mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos);  
EUNICE MORAES DE FREITAS – ME referente a nota fiscal nº 538 datada de 19/06/2019 no valor de R\$ 72,25 (setenta e dois reais e vinte e cinco centavos);  
EUNICE MORAES DE FREITAS – ME referente a nota fiscal nº 580 datada de 05/07/2019 no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais);  
FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP – referente a nota fiscal nº 7.533 datada de 18/04/2019 no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos);  
FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP – referente a nota fiscal nº 8.076 datada de 03/07/2019 no valor de R\$ 265,30 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);  
FILTERINTER EQUIPAMENTOS – referente a nota fiscal nº 13.441 datada de 04/06/2019 no valor de 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).  
FILTERINTER EQUIPAMENTOS – referente a nota fiscal nº 13.439 datada de 04/06/2019 no valor de 1.407,50 (hum mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).  
GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – referente a nota fiscal nº 4.652 datada de 24/05/2019 no valor de R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);  
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 67086 datada de 04/04/2019 no valor de R\$ 4.835,26 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos);  
INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ – referente a nota fiscal nº 56 datada de 12/06/2019 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);  
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP – referente a nota fiscal nº 33049 datada de 14/06/2019 no valor de R\$ 498,87 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos);  
LABCLIN LAB. ANÁLISES CLINICAS S/C LTDA. referente a nota fiscal nº 1987 datada de 03/07/2019 no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);  
LGM COM E REP DE PRODS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI

EPP referente a nota fiscal nº 5.375 datada de 30/05/2019 no valor de R\$ 104,52 (cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos);  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 188511 datada de 24/06/2019 no valor de R\$ 2.022,13 (dois mil e vinte e dois reais e treze centavos);  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 188523 datada de 24/06/2019 no valor de R\$ 841,56 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 188531 datada de 24/06/2019 no valor de R\$ 405,52 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos);  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 192140 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 518,61 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos);  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 197785 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 792,58 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos);  
LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 3882 datada de 05/04/2019 no valor de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);  
LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 4267 datada de 25/06/2019 no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);  
LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 3964 datada de 25/04/2019 no valor de R\$ 225,20 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);  
LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 3884 datada de 05/04/2019 no valor de R\$ 132,66 (cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos);  
LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 4125 datada de 21/05/2019 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);  
LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 3892 datada de 05/04/2019 no valor de R\$ 897,20 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos);  
LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 4126 datada de 21/05/2019 no valor de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais);  
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 174.210 datada de 12/04/2019 no valor de R\$ 836,50 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);  
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 177.794 datada de 28/06/2019 no valor de R\$ 2.125,62 (dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos);  
MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1927 datada de 01/07/2019 no valor de R\$ 4.670,04 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos);  
MBG ENGENHARIA E CONSTR. E COMÉRCIO LTDA – EPP referente a nota fiscal nº 499 datada de 30/07/2019 no valor de R\$ 23.116,86 (vinte e três mil cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos);  
MARCIA APARECIDA RIBEIRO – referente a nota fiscal nº 12 datada de 28/06/2019 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);  
MARCIA APARECIDA RIBEIRO – referente a nota fiscal nº 13 datada de 01/07/2019 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos

reais)

NATHALIA GALVAO MOREIRA PASCUI referente a nota fiscal nº 15 datada de 05/07/2019 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais);  
NOVA SUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA. referente a nota fiscal nº 8088 datada de 03/06/2019 no valor de R\$ 318,85 (trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos);  
NOVA SUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA. referente a nota fiscal nº 8089 datada de 03/06/2019 no valor de R\$ 3.350,58 (três mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos);  
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 402253 datada de 20/07/2019 no valor de R\$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos);  
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 392825 datada de 11/05/2019 no valor de R\$ 31.600,00 (setenta e um reais e oitenta centavos);  
RADIO JOVEM PIRA LTDA – referente a nota fiscal nº 1546 datada de 01/07/2019 no valor de R\$ 1.862,02 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos);  
RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA referente a nota fiscal nº 1213 datada de 05/07/2019 no valor de R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);  
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – referente a nota fiscal nº 19013 datada de 19/06/2019 no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais);  
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – referente a nota fiscal nº 12746 datada de 15/04/2019 no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais);  
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – referente a nota fiscal nº 17569 datada de 26/04/2019 no valor de R\$ 1.586,50 (hum mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);  
RF COSTA EVENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 305 datada de 24/07/2019 no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);  
RIVALDO VALÉRIO NETO EPP – referente a nota fiscal nº 12.092 datada de 26/06/2019 no valor de 87,90 (oitenta e sete reais e noventa centavos);  
ROBERVAL NOVAIS DE OLIVEIRA ME – referente a nota fiscal nº 626 datada de 11/06/2019 no valor de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais);  
ROBERVAL NOVAIS DE OLIVEIRA ME – referente a nota fiscal nº 659 datada de 18/07/2019 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);  
SALVI LOPES E CIA LTDA referente a nota fiscal nº 6377 datada de 10/05/2019 no valor de R\$ 1.042,81 (hum mil e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos);  
SALVI LOPES E CIA LTDA referente a nota fiscal nº 6380 datada de 10/05/2019 no valor de R\$ 676,07 (seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos);  
SALVI LOPES E CIA LTDA referente a nota fiscal nº 6585 datada de 05/06/2019 no valor de R\$ 224,28 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos);  
SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA referente a nota fiscal nº 250 datada de 03/07/2019 no valor de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais);  
SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA referente a nota fiscal nº 251 datada de 18/07/2019 no valor de R\$ 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais);  
SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA – referente a nota fiscal nº 359 datada de 21/06/2019 no valor de R\$ 3.560,62 (três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos);

SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA referente a nota fiscal nº 3893 datada de 04/07/2019 no valor de R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos);  
SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA referente a nota fiscal nº 5456 datada de 04/07/2019 no valor de R\$ 232,90 (duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos);  
SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – referente a nota fiscal nº 3032 datada de 11/07/2019 no valor de 5.000,00 (cinco mil reais);  
SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – referente a nota fiscal nº 3035 datada de 11/07/2019 no valor de 5.000,00 (cinco mil reais);  
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME – referente a nota fiscal nº 1117 datada de 01/04/2019 no valor de R\$ 4.827,85 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos);  
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME – referente a nota fiscal nº 1295 datada de 01/07/2019 no valor de R\$ 1.861,25 (hum mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);  
VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANOTOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 453 datada de 26/07/2019 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);  
W & C ALIMENTOS EIRELI referente a nota fiscal nº 21.699 datada de 04/04/2019 no valor de R\$ 405,80 (quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos);  
W & C ALIMENTOS EIRELI referente a nota fiscal nº 22.312 datada de 24/05/2019 no valor de R\$ 233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos);  
O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.  
Piracaia, em 13 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## MENOR APRENDIZ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Piracaia, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo torna público:

- 1 – As Listas de Classificação do referido Concurso Público, conforme Anexo Único deste Edital.
- 2 – O candidato que discordar da classificação divulgada poderá interpor recurso, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o item 11 e Anexo III, a ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, nos dias 15, 16, e 19 de agosto de 2019, no horário das 8 às 16 horas.

Piracaia, 14 de agosto de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo  
ANEXO ÚNICO – Processo Seletivo Simplificado Programa Menor  
Aprendiz da Prefeitura Municipal de Piracaia – Edital nº 09/2018

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

	Nome	Incr.	Data Nasc.
1º	SAMARA EMANUELLI CAMILO LAGE	18	05/06/2002
2º	CAIO STEPHENS DOMINGUES	159	03/11/2001
3º	DANIELLEN NASCIMENTO DE SOUZA	74	13/11/2001
4º	MONICK CRISTINA SANTANA LUSTROSO	31	06/04/2005
5º	GUILHERME DE ALMEIDA CARDOSO	192	29/07/2005
6º	ALEXANDRE MAXUEL SOUZA DO AMARAL	104	05/01/2005
7º	BIANCA CAROLINA SUTIL ROSA	37	14/01/2004
8º	BIANCA RAMOS DA SILVA	161	19/11/2002
9º	RODRIGO FERREIRA MENDES	42	26/03/2004
10º	TAIANE OLIVEIRA GOMES	103	17/07/2003
11º	VITÓRIA REGINA SILVA LISBOA	221	26/04/2003
12º	VITOR HUGO DE FREITAS SANTOS	168	23/06/2002
13º	ADRIELI CAROLINE ALVES DE SOUSA	21	21/10/2001
14º	ADRIELLY MAIOLLI FERREIRA DOS SANTOS	10	05/01/2005
15º	DIEGO APARECIDO PEREIRA SANTOS	80	31/12/2004
16º	IGOR GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	23	24/04/2004
17º	PRISCILA LEONARDA BARCI NOGUEIRA	52	14/01/2004
18º	ADRIELLE STEPHANE MOREIRA ROSAS	61	22/07/2003
19º	LAURA GÓIS	16	20/10/2002
20º	ANDRÉ VILLIGER	146	05/06/2002
21º	SAMIRA DOMINGUES SILVEIRA CINTRA	35	30/03/2002
22º	SONIELI NASCIMENTO LOPES DE LIMA	177	16/02/2002
23º	JULIA TOLEDO ALVES	124	10/03/2005
24º	LAILA HELENA SIQUEIRA	116	12/04/2004
25º	GIOVANNA MARIELLY CONSOLI	17	19/11/2003
26º	LETHYCIA VASQUES DOS SANTOS	202	15/09/2003
27º	FELIPE CONCEIÇÃO GARCIA	39	15/04/2003
28º	JULIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	207	18/03/2003
29º	ALEXANDRE YOSHIMITSU FUJII	85	17/10/2002
30º	JOSÉ GABRIEL APARECIDO PINHEIRO	219	14/08/2001
31º	STEFANI DOS SANTOS BEZERRA	191	17/04/2004
32º	ADNA MICAELLY SOARES MORAIS	197	23/10/2003
33º	PALOMA DA SILVA JACINTHO	33	21/07/2003
34º	CAROLINE CLARO DE OLIVEIRA	58	15/07/2003
35º	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA	206	22/12/2002
36º	RAFAEL MOREIRA SABINO	47	08/12/2002
37º	VANESSA VITÓRIA CORDEIRO DE FREITAS	178	13/07/2002
38º	AMANDA SILVA DE SOUZA	138	07/03/2002
39º	BRUNO CESAR DE AZEVEDO PEREIRA	185	28/03/2001
40º	ALINE DE SOUZA MAIOLLI	11	20/05/2003
41º	ANA LUIZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	40	04/01/2005
42º	AYLA CRISTINA MORAES DA SILVA	8	03/07/2001
43º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MOURA	36	17/05/2004
44º	LUCAS DE FREITAS GARCIA	128	17/12/2002
45º	RAFAELA ALCANTARA PEDROSO	162	17/08/2004
46º	MARIA LUIZA AFAZ GRYMBERG	125	15/07/2004
47º	ANA CAROLINA MAZZOCATTO DE OLIVEIRA	150	27/11/2003
48º	GUILHERME GARCIA SANTOS GONÇALVES	12	16/05/2003
49º	MANUELA ARRUDA ROLFSEN DA SILVA	133	09/03/2003
50º	REBECA DE SOUSA SILVA	62	12/02/2003
51º	EMILY ALVES CARVALHO AMARAL	15	19/02/2002
52º	MARIANA HELLEN CARVALHO MACHADO	123	26/03/2002
53º	KAUÊ CHARVAT LUDGER	105	03/10/2004

## PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO nº 19/2.019.

Objeto: “Contratação de empresa especializada em atuária para elaboração de avaliação atuarial sob os paradigmas da Portaria Nº 464/2018, para o IPSPMP – Piraprev.”.

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos. ADJUDICO o objeto da presente:

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA.  
CNPJ: 00.767.919/0001-05  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 13 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice  
Superintendente  
IPSPMP - Piraprev

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO nº 20/2.019.

Objeto: “Aquisição de 07 (sete) mesas de atendimento em formato L, com tampo em MDP 40mm e tamanho de 1600mm por 1800mm, com armário conjugado em formato pedestal de 15mm contendo uma porta e três gavetas para o IPSPMP – Piraprev.”.

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos. ADJUDICO o objeto da presente:

SOLA & TEJADA Comércio de Móveis LTDA  
CNPJ: 27.505.324/0001-38  
Valor: R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 13 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice  
Superintendente  
IPSPMP - Piraprev

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO nº 21/2.019.

Objeto: “Aquisição de 04 (quatro) no-breaks compatível com o valor tensão em equipamentos de informática em geral, com prote-

ção de sobretensão e subtensão de rede elétrica, dupla voltagem, 600 VoltAmperes, com autonomia de bateria mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e capacidade para 04 (quatro) tomadas, para uso nos computadores do IPSPMP – Piraprev.”

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos. ADJUDICO o objeto da presente:

SUPRINFORM BRASIL Distribuidora de Informática LTDA.

CNPJ: 03.899.421/0001-94

Valor: R\$ 1.348,00 (mil trezentos e quarenta e oito reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 13 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice  
Superintendente  
IPSPMP - Piraprev

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACAIA

### RESOLUÇÃO nº 15 /2019-CMDCA

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.808, de 17 de Julho de 2015, bem como pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, § 1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Especial organizadora do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Especial organizadora do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

#### RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar terá início no dia 19/08/2019 e se encerra a meia noite da véspera do dia da votação ( 05/10/2019).

ART. 2º - Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos(às) respectivos(as) fiscais:

#### 1.) Da Propaganda

- a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- c.) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
- d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
- e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
- f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
- g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
- h.) fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

#### 2.) Da campanha para a escolha

- a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
- b.) realizar showmício e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
- c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
- d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
- e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita.

#### 3.) No dia do processo de escolha

- a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreatas;
- b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
- c.) Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- d.) Fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
- e.) Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com

o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio); f.) Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

#### 4.) Das Penalidades

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 11, §11º da Lei Municipal nº 2.808/2015.

#### 5.) Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Especial Organizadora do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial organizadora do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único – O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Especial Organizadora do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Especial Organizadora do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – Arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se o caso;

II – Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial Organizadora decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único – A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

ART. 8º - No prazo máximo de 02 (dois) dias do término do prazo

para apreciação do recurso eventualmente interposto, a Comissão Especial Organizadora do CMDCA encarregada de realizar o Processo de Escolha, fará publicar a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), enviando, em igual prazo, cópia ao Ministério Público. (art. 11, § 5º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Especial Organizadora do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

#### 6.) Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Especial Organizadora do CMDCA fará reunião:

a.) Antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) – art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

#### 7.) Da Disposição Transitória

ART. 13 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

Piracaia, 12 de agosto de 2019.

Comissão Especial organizadora



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACAIA

Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 - ECA

Lei Municipal n.º 2.808 de 17/07/2015.

Departamento de Assistência e Promoção Social

Rua: Dirce Fiorellini Badari, 35 – Centro

Termo de Ciência da Resolução nº 15/2019- CMDCA para candidatos ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piracaia, para o quadriênio de 2020/2024.

Nº da Inscrição	Nome	RG	Assinatura
01	Alexandre Ferreira Machado	13.126.325	Alexandre F. Machado
02	Camila de Carvalho Rosa Soares	44.763.367-3	Camila de Carvalho Rosa
03	Adriely Cristiane Ap. de Oliveira Zanotti	41.216.151-5	Adriely
05	Simone Ap. Hernandez Lino	22.810.919-x	Simone Ap. Hernandez Lino
06	Renato de Oliveira Rodrigues	28.480.890-8	Renato Rodrigues
09	Elisa da Trindade Terra	13.098.255-6	Elisa da Trindade Terra
10	Luciana Ap. de Moraes	30.608.946-4	Luciana Ap. de Moraes
12	Claudia Zacarias Cardoso	35.903.554-1	Claudia
13	Glauber Paschoal Fontana Porto	33.664.176-x	Glauber P. Fontana Porto
14	Marcos Jose Domenici Maida	17.474.946-6	Marcos J. Maida
15	Adriana Ap. Teixeira	27.043.882-8	Adriana Ap. Teixeira
16	Katia Cecilia da Silva	22.125.536-9	Katia Cecilia da Silva
17	Luana Bernardi Froeschlin	65.841.925-0	Luana B. Froeschlin
19	Rosalina Lopes da Silva Pinheiro	45.498.423-6	Rosalina Lopes da Silva Pinheiro
20	Nilson Jose de Oliveira	99.186.38-x	Nilson Jose de Oliveira
21	Marcos Roberto Silva	25.499.103-8	Marcos R. Silva
24	Maila Gabriela Szabo	23.360.870-9	Maila Gabriela Szabo
27	Rosely Ap. Matias	34.224.479-6	Rosely Ap. Matias
28	Valeria Oliveira de Mello	23.049.470-5	Valeria Oliveira de Mello
29	Diego de Oliveira Ramos da Silva	48.831.816-6	Diego de Oliveira Ramos da Silva
30	Agnes Maria de Castro Fonseca	41.217.322-0	Agnes Maria de Castro Fonseca
31	Celia Aparecida Valente	19.543.181-9	Celia Aparecida Valente

Comissão Especial Organizadora



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACAIA

Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 - ECA

Lei Municipal n.º 2.808 de 17/07/2015.

### **Ata de nº 1 da Reunião entre a Comissão Especial Organizadora e os Candidatos Habilitados para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Piracaia, para o quadriênio 2020/2024. .**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sala dos Conselhos nas dependências do Departamento de Assistência e Promoção social - DAPS, sito à Rua Dirce Fiorellini Badari, 35- Centro – Piracaia/SP, às nove horas, reuniram-se os membros para Comissão Especial Organizadora e os candidatos habilitados para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Piracaia, para que de acordo com o art. 6.4.2 do edital nº 01 de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Piracaia/SP, referente ao mandato de 2020/2024. Consequente a Comissão Especial Organizadora apresentou e explanou a Resolução nº 15/2019 - CMDCA, que dispõe sobre as condutas vedadas aos(as) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento para sua apuração, sendo disponibilizada uma cópia a cada candidato presente, bem como após leitura e explanação da referida resolução, foi assinado pelos candidatos o termo de ciência pelos candidatos (Anexo). Os candidatos optaram por indicação de um fiscal e um suplente para serem representados no dia do Processo de Escolha (06/10/2019), seguindo as regras do respectivo edital nº 01 de 08 de maio de 2019, previsto no art. 7.1.1 inciso d, bem como sugeriram a disponibilidade de um banner contendo foto número de inscrição e nome dos candidatos para facilitar no processo da escolha dos conselheiros tutelares pela população. Dessa forma, a Comissão Especial Organizadora solicitou que os candidatos enviassem uma foto para o email do cmdca até o dia 19/08/2019, para que seja solicitado a confecção do banner. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar lavrei a ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Susana Regina da Silva Franco (1ª secretaria da Comissão Especial de Organizadora). e em anexos pelos candidatos presentes .

## LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 842/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

EMPRESA: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI – ME - CNPJ:

24.714.405/0001-50

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	1404	Unidade de 500 ml	ÁLCOOL EM GEL, álcool etílico hidratado em gel, 70 a 73% INPM, frasco de 500 ml. Composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, água desmineralizada desnaturante. Na embalagem deverá constar: data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	Clorax	R\$ 3,09
41/92	500	Unidade	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCOLAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – tablete efervescente de 01 grama; cloro ativo: 45% por tablete. Embalagem: pote plástico. Validade 2 anos.	Clorim	R\$ 15,00
47/98	60	Unidades	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS, com pedal, formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 920x570x300mm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 litros.	RR Plasticos	R\$ 120,00

EMPRESA: CANAÁ DIST. E COM. DE PROD. ALIM. PERF. MAQ.

PEÇAS E ACESSOR. –EIRELI – CNPJ: 21.278.096/0001-24

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08/59	317	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO, cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura brancas e amarelas. Formato do corpo: Oval com medidas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados individualmente em saco plástico transparente.	Avant	R\$ 2,24

EMPRESA: CMS – COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – CNPJ:

62.479.555/0001-15

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22/73	3471	Unidade	PANO PARA LIMPEZA PRATOS, BRANCO SEM ESTAMPA, composto de 100% algodão, alvejado, com bainha nas laterais, cor branco, medindo pelo menos 50 x 70cm. Deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto.	Sampa	R\$ 1,36
23/74	820	Unidade	PANO PARA LIMPEZA CHÃO, em saco alvejado, composto de 100% de algodão, medindo 90cmx110cm, na cor branca. Deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto.	H Textil	R\$ 2,14

EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP– CNPJ:

15.725.489/0001-36

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3/54	2104	Unidade	ÁLCOOL LÍQUIDO, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 46º INPM, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Contendo 1.000 ml. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade, número do INOR.	Itaja	R\$ 2,38

EMPRESA: JCB MATERIAIS LTDA ME – CNPJ: 07.364.386/0001-60

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24/75	859	Unidade	RODO DE BORRACHA MÉDIO, com base em alumínio medindo 38cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante.	Bleck	R\$ 3,72
26/77	1687	Refil de 800 mL	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, perolado, antisséptico, hidratante e emoliente, neutro e sem aroma. Com propriedade antimicrobiana. Composição: sabonete líquido SEM AROMA, agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Princípio ativo (bactericida) Irgasan 300 DP (TRICLOSAN). Deverá apresentar laudo comprobatório de ação bactericida frente cepas de <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Staphylococcus aureus</i> .	Trilha	R\$ 5,04
33/84	589	Unidade	QUEROSENE, acondicionado em frasco plástico transparente com 1000 ml, produto indicado para a limpeza de máquinas e peças em geral, limpeza de assoalhos, cerâmica e madeiras, produtos com alto poder de remoção, não corrosivo e quimicamente estável. Composição química: destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor, odor característico, densidade: 0,38 +/- 0,05, tempo de fulgor: mínimo 40°C	Jacaré	R\$ 9,96
42/93	260	Unidade	PÁ PARA LIXO – com base em metal zincado resistente ; medindo 24x 16,5x5 , com cabo plastificado medindo 60cm de comprimento perfeitamente preso a base. Deverá conter no produto etiquetacom dados de identificação do fabricante e marca.	Blek	R\$ 3,44
52	721	Galão de 5 litros	ÁGUA SANITÁRIA, para uso geral, composto com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 5000 ml, com marca destacada em alto relevo. Deverá constar na embalagem do produto: os microrganismos testados " <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i> ", com identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras; precauções, número do Ceatox e do SAC. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5%.	Vmax	R\$ 6,25

EMPRESA: JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 59.902.262/0001-94

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38/89	773	PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PARA LIXO – 30 litros –preto, resistente, medidas mínima de 59cm de largura e 62cm de altura ; que suporte até 6kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	Kid Lixo	R\$ 8,40

EMPRESA: ML DA SILVEIRA EPP- CNPJ: 08.974.329/0001-65

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20/71	2701	FARDO COM 64 UNIDADES	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO</b> , em rolo medindo 10 cm de largura x 30 metros de comprimento. Folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 90%. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível.	<b>Bob</b>	RS 48,65
21/72	3420	Unidade	<b>PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA</b> , lavado e alvejado medindo 40 cm x 70 cm, na cor branca, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca.	<b>Jesus Tito</b>	RS 2,05
43/94	600	Unidade	<b>LIMPA ALUMÍNIO E INOX</b> , utilizado para limpar e dar brilho aos alumínio e inox, embalado em frasco plástico de 500ml, contendo o nome do fabricante, dados do produto, data da fabricação e prazo de validade. Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, Corante e veiculado; tipo líquido; com validade de 2 anos.	<b>Fuzetto</b>	RS 1,19
61	87	Fardos com 14 pacotes	<b>ESPONJA DE AÇO</b> , lâ de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono. Esponja na cor cinza, insolúvel em solvente e solúvel em soluções ácidas, De primeira qualidade. Embaladas em pacotes plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g por pacote, reembaladas em fardos de 14 pacotes.	<b>Quistro</b>	RS 15,10
67	675	Galões com 5 litros	<b>LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO</b> , galões de 5 litros. Composição: Solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes. Líquido viscoso transparente, amarelo, solúvel em água. Deverá apresentar pH entre 6,5 e 7,5; viscosidade (a 25°C BKF): mínimo de 205 cP;. Composição: Líneral alquil benzeno sulfonato do sódio; derivados de isotiazolinona (máximo de 0,0015%); bromo-2-nitro-2 propanodiol (máximo de 10%); líneral alquil sulfonato de trietanolamina. Apresentar ficha técnica do produto.	<b>Harmonie x</b>	RS 8,68
83	179	FARDO COM 64 ROLO	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO</b> , em rolo medindo 10 cm de largura x 60 metros de comprimento. Folha Simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 90%.	<b>Familiar</b>	RS 63,00

EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- CNPJ: 04.013.164/0001-04

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	521	Unidade	<b>BALDE</b> , em plástico resistente, com alça em metal, capacidade 20 litros, nas seguintes dimensões: 36cm de altura x 33cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	<b>Arqplast</b>	RS 5,41
			<b>DESINFETANTE LÍQUIDO</b> , em frascos plásticos contendo 2.000 ml, fragrância floral. Composição nonifenol etoxilado, cloreto de alquidimedil benzil amônio, formol,		

7	3139	Unidade	metilcloroisotiazolinona e clorometilisotiazolinona, copolímero acrílico corante, perfume e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benil amônio 0,25%. O vencedor deverá apresentar laudo de comprovação de eficácia bactericida frente a cepas de <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>	<b>Biokriss (Barbarex)</b>	RS 2,80
9	2595	Unidade	<b>ESPONJA</b> , dupla face, 1ª qualidade, medindo 110 x 75 x 20mm. Cor: (amarelo (espuma) e verde (fibra)). Composição: espuma de poliuretano, fibra têxtil e agente antibactérias, validade mínima 36 meses, condicionadas a cada 10 em embalagem plásticas. Constar na embalagem primária, o número do lote, sac., fabricação e validade.	<b>Brilhus</b>	RS 0,49
18	2633	Unidade de 500 ml	<b>LIMPADOR MULTIUSO</b> , embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, com selo de valorização do produto nacional, número do lote e validade, composição: Tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, solventes, água, sequestante, alcalinizante, conservante e perfume. O vencedor deverá apresentar Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico, Laudo microbiológico (contagem bacteriana total, coliformes totais e fecais, bolores, leveduras e eficácia frente aos microorganismos: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella sp</i> e <i>Pseudomonas aeruginosa</i> ) e Laudo de determinação do índice de irritabilidade/Corrosão dérmica por laboratório credenciado pela ANVISA.	<b>Suprema</b>	RS 1,57
29	1424	Unidade	<b>VASSOURA DE PÉLO</b> , com pelo artificial medindo aproximadamente 30 cm, com cabo recoberto em plástico.	<b>PG</b>	RS 4,62
30	853	Unidade	<b>VASSOURA NYLON</b> , vassoura de nylon, base em madeira, pontas felpudas, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca. Cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medida de no mínimo 1,20 m. Cerdas grossas e resistentes. Cerdas de 27 cm de comprimento por 5 cm de largura. Vassoura medindo 40 cm. A fixação das cerdas na base tem que ser bem firmes e resistentes.	<b>PG</b>	RS 4,20
34	1400	Unidade	<b>VASSOURA PIACAÇA</b> , vassoura de piaçava, base em madeira, ponta felpuda, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca. Cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medidas de no mínimo 1,20m. Cerdas grossas e resistentes. Cerdas de 27 cm. A fixação das cerdas na base tem que ser bem firmes e resistentes.	<b>Clean</b>	RS 7,82
36	38	FARDO COM 8 UNIDADES	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , folha simples, resistente, material 100% celulose virgem. Fardo com 8 rolos de 300 metros cada, ideal para dispenser de papel higiênico	<b>Euro</b>	RS 27,91
37	428	PACOTE COM 100 UNIDADES	<b>SACO PARA LIXO – 15 litros</b> – preto, resistente, medidas mínima de 39cm de largura e 58cm de altura; que suporte até 3kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	<b>Orlalex</b>	RS 5,60
39	776	PACOTE COM 100 UNIDADES	<b>SACO PARA LIXO – 50 litros</b> – preto, resistente, medidas mínima de 63cm de largura e 80cm de altura; que suporte até 10kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	<b>Orlalex</b>	RS 13,77

EMPRESA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA- ME -  
CNPJ: 02.573.131/0001-93

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2164	Galão de 5 litros	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , para uso geral, composto com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 5000 ml, com marca destacada em alto relevo. Deverá constar na embalagem do produto: os microrganismos testados " <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i> ", com identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras; precauções, número do Ceatox e do SAC. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5%.	<b>Harcllin</b>	RS 5,20
13	464	Maço com 10 unidades	<b>FÓSFORO</b> , composto de vegetal e minério: apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixas contendo 40 palitos. Embalagem contendo 10 maços, testada e aprovada pelos órgãos do Inmetro, de uso no mercado.	<b>Gaboardi</b>	RS 2,10
16	2025	Galões com 5 litros	<b>LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO</b> , galões de 5 litros. Composição: Solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes. Líquido viscoso transparente, amarelo, solúvel em água. Deverá apresentar pH entre 6,5 e 7,5; viscosidade (a 25°C BKF): mínimo de 205 cP; Composição: Linear alquill benzeno sulfonato de sódio; derivados de isotiazolinona (máximo de 0,0015%); bromo-2-nitro-2 propanodiol (máximo de 10%); linear alquil sulfonato de trietanolamina. Apresentar ficha técnica do produto.	<b>Harcllin</b>	RS 7,40
31	332	Unidade	<b>CERA LIQUIDA INCOLOR</b> , unidade plástica com 750 ml maior brilho	<b>Rouxinol</b>	RS 2,57
32	536	FARDO COM 64 ROLO	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO</b> , em rolo medindo 10 cm de largura x 60 metros de comprimento. Folha Simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 90,0%.	<b>Golden</b>	RS 56,00

EMPRESA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP-  
CNPJ: 14.459.158/0001-39

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
53	468	Unidade de 500 ml	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> , álcool etílico hidratado em gel, 70 a 73% INPM, frasco de 500 ml. Composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, água desmineralizada desnaturante. Na embalagem deverá constar: data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	<b>Ale Care</b>	RS 3,19
55	174	Unidade	<b>BALDE</b> , em plástico resistente, com alça em metal, capacidade 20 litros, nas seguintes dimensões: 36cm de altura x 33cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	<b>Arqplast</b>	RS 5,85
58	1046	Unidade	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO</b> , em frascos plásticos contendo 2.000 ml, fragrância floral. Composição nonifenol etoxilado, cloreto de alquidimedil benzil amônio, formol, metilcloroisotiazolinona e clorometilisotiazolinona, copolímero acrílico corante, perfume e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benail amônio 0,25%. O vencedor deverá apresentar laudo de comprovação de eficácia bactericida frente a cepas de <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>	<b>Biokriss (Barbarex)</b>	RS 3,05
			<b>ESPONJA</b> , dupla face, 1ª qualidade, medindo 110 x 75 x 20mm. Cor: (amarelo (espuma) e verde (fibra)).		

60	865	Unidade	Composição: espuma de poliuretano, fibra têxtil e agente antibactérias, validade mínima 36 meses, condicionadas a cada 10 em embalagem plásticas. Constar na embalagem primária, o número do lote, sac., fabricação e validade.	<b>Brilhus</b>	RS 0,49
69	878	Unidade de 500 ml	<b>LIMPADOR MULTIUSO</b> , embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, com selo de valorização do produto nacional, número do lote e validade, composição: Tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, solventes, água, sequestante, alcalinizante, conservante e perfume. O vencedor deverá apresentar Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico, Laudo microbiológico (contagem bacteriana total, coliformes totais e fecais, bolores, leveduras e eficácia frente aos microorganismos: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella sp</i> e <i>Pseudomonas aeruginosa</i> ) e Laudo de determinação do índice de irritabilidade/Corrosão dérmica por laboratório credenciado pela ANVISA.	<b>Suprema</b>	RS 1,57
70	720	Unidade	<b>LUVAS EM PVC</b> , tamanho PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O vencedor deverá apresentar, certificado de aprovação do Ministério do trabalho.	<b>Volk</b>	RS 1,82
79	82	Pacote com 100 unidades	<b>TOUCA DESCARTAVEL</b> , sanfonada, confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrasônica que não se desfaz com facilidade. Na cor branca. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de fabricação e procedência.	<b>Talge</b>	RS 5,85
80	475	Unidade	<b>VASSOURA DE PÊLO</b> , com pelo artificial medindo aproximadamente 30 cm, com cabo recoberto em plástico.	<b>PG</b>	RS 4,62
81	284	Unidade	<b>VASSOURA NYLON</b> , vassoura de nylon, base em madeira, pontas felpudas, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca. Cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medida de no mínimo 1,20 m. Cerdas grossas e resistentes. Cerdas de 27 cm de comprimento por 5 cm de largura. Vassoura medindo 40 cm. A fixação das cerdas na base tem que ser bem firmes e resistentes.	<b>PG</b>	RS 4,20
82	111	Unidade	<b>CERA LIQUIDA INCOLOR</b> , unidade plástica com 750 ml maior brilho	<b>Polylar</b>	RS 3,25
85	467	Unidade	<b>VASSOURA PIACAVA</b> , vassoura de piaçava, base em madeira, ponta felpuda, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca. Cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medidas de no mínimo 1,20m. Cerdas grossas e resistentes. Cerdas de 27 cm. A fixação das cerdas na base tem que ser bem firmes e resistentes.	<b>Clean</b>	RS 7,82
87	13	FARDO COM 8 UNIDADES	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , folha simples, resistente, material 100% celulose virgem. Fardo com 8 rolos de 300 metros cada, ideal para dispenser de papel higiênico	<b>Euro</b>	RS 29,30
88	143	PACOTE COM 100 UNIDADES	<b>SACO PARA LIXO – 15 litros</b> – preto, resistente, medidas mínima de 39cm de largura e 58cm de altura; que suporte até 3kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	<b>Orlalex</b>	RS 5,60

90	259	PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PARA LIXO – 50 litros – preto, resistente, medidas mínima de 63cm de largura e 80cm de altura ; que suporte até 10kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	Orlalex	RS 15,00
----	-----	-------------------------	--	---------	----------

EMPRESA: RODRIGO TONELOTTO – CNPJ: 02.514.617/0001-50

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	262	Fardos com 14 pacotes	ESPONJA DE AÇO, lâ de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono. Esponja na cor cinza, insolúvel em solvente e solúvel em soluções ácidas, De primeira qualidade. Embaladas em pacotes plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g por pacote, reembaladas em fardos de 14 pacotes.	O-Lustro	RS 14,20
15	972	Unidade de 300 ml	INSETICIDA, aerossol em frascos com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente no rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na Anvisa.	Baston	RS 4,82
19	2160	Unidade	LUVAS EM PVC, tamanho PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O vencedor deverá apresentar, certificado de aprovação do Ministério do trabalho.	Talge	RS 1,80
25	1424	Pacotes com 5 unidades	SABÃO EM PEDRA, glicerinado neutro de 200 gramas, com máximo rendimento, acondicionado em pacote transparente, com 5 unidades, totalizando 1 quilo. Barra sólida translúcida, na cor castanho. Odor característico. Estar de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 14725-4:2012. Apresentar ficha técnica do produto.	Unic	RS 3,40
28	247	Pacote com 100 unidades	TOUCA DESCARTÁVEL, sanfonada, confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrasônica que não se desfaz com facilidade. Na cor branca. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de fabricação e procedência.	Talge	RS 5,30

EMPRESA: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP- CNPJ: 27.254.286/0001-98

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5/56	73	Caixa com 50 centos	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, resina 100% virgem, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével. O vencedor o licitante deverá apresentar laudo analítico laboratorial emitido pelo CETEA (Centro de Tecnologia de Embalagens) ou órgãos credenciados pelo INMETRO quanto aos quesitos e valores relativos contidos na norma.	Altacoppo	RS 69,69
6/57	281	Caixa com 25 centos	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, para água com capacidade mínima de 180ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 195g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230. Declarado vencedor o licitante deverá apresentar, Laudo analítico laboratorial	Ecocoppo	RS 66,20

			emitido pelo CETEA (Centro de Tecnologia de Embalagens) ou órgãos credenciados pelo INMETRO quanto aos quesitos e valores relativos contidos na norma.		
11/62	173	Pacote com 5 unidades	FIBRA DE USO GERAL, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abraviso unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza em geral. Apresentação na cor VERDE. Medida: 260 mm x 102 mm. Pacotes com 5 unidades.	Bettanin	RS 5,50
12/63	1971	Unidade	FLANELA, para limpeza, cor laranja, medido 38cm x 58cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	Caebi	RS 1,18
17/68	2740	Caixas de 1 quilo	LAVA ROUPAS EM PÓ, embalagem em caixa de papelão de 1 quilo, com sistema prático para fechamento após o uso, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo CRQ, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, SAC, dosagem do produto. Composição: Tensoativo aniônico e coadjuvantes. Aspecto do produto: pó molhável, estado físico sólido, na cor azul. Deverá apresentar pH entre 10 e 11. Apresentar Ficha técnica do produto.	Flash	RS 2,83
27/78	1756	Fardo com 1.000 folhas	TOALHA DE PAPEL NÃO RECLICLADO, folha simples interfolhada de 3 dobras. Pacote com 250 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas.	Baby	RS 11,99
			Absorvente, interfolhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em quatro pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Medidas de 23 cm de largura, 27 cm de comprimento, com variação dimensional de + ou - 1 cm. Tipo de folha: Simples com 03 dobras. Cor: branca Alvura (fator de reflectância difusa no azul): > 90 %. Pintas: < 5 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> . Tempo de absorção de água: < 6 s. Capacidade de Furos: < 2 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> . Resistência à tração a úmido: > 140 N/m. Resistência à tração a seco: >720 N/m. Declarado vencedor o licitante deverá apresentar, laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO Ex: I. P.T, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 15464 e suas ponderações.		
35/86	536	Unidade	DESODORISADOR, de ar aerossol, acondicionado em frasco com 290g, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverá constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto dialquil dimetil amônio. Essência, álcool, água, propelente.	Ultrafresh Domline	RS 5,76
44/95	551	Unidade	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE, sem soda caustica, embalado em frasco plástico de 500ml.	Start Azulim	RS 2,89
45/96	300	Rolo com 750 unidades	BOBINA PLÁSTICA, material PE virgem, PICOTADO, para embalar gêneros alimentícios. Medida: 35cmx 45cm.	Roll Bag	RS 21,62
46/97	300	Rolo com 450 unidades	BOBINA PLÁSTICA, material PE virgem, PICOTADO, para embalar gêneros alimentícios. Medida: 40cmx 60cm.	Roll Bag	RS 21,75
48/99	400	Unidade	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, com base plástica e com cerdas de nylon	DSR	RS 1,59
49/100	200	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS, plástica e resistente com cerdas de nylon ou similar.	DSR	RS 1,99
50/101	600	Unidade	RODO DE BORRACHA GRANDE, com base em alumínio medindo 69cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante	Rodo	RS 18,60
66	324	Unidade de 300 ml	INSETICIDA, aerossol em frascos com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente no rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na Anvisa.	Ultrainset Domline	RS 5,18
76	475	Pacotes com 5 unidades	SABÃO EM PEDRA, glicerinado neutro de 200 gramas, com máximo rendimento, acondicionado em pacote transparente, com 5 unidades, totalizando 1 quilo. Barra sólida translúcida, na cor castanho. Odor característico. Estar de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 14725-4:2012. Apresentar ficha técnica do produto.	Conde	RS 3,80

EMPRESA: STARLOOKS COMERCIAL EIRELI EPP-  
CNPJ:23.468.941/0001-50

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
40/91	1239	PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PARA LIXO – 100 litros – preto, resistente, medidas mínima de 75cm de largura e 105cm de altura ; que suporte até 20kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	CORAL	R\$ 18,80

## ITENS FRACASSADOS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
14	188	Caixa com 20 pacotes	GUARDANAPOS DE PAPEL, Na cor branca. Com medidas aproximadas de 33cm x 33cm, acondicionado em pacotes contendo 50 unidades, reembalados em caixas de papelão com 20 pacotes. Produto com 100% fibras naturais. Deverá constar na embalagem os dados do código de defesa do consumidor.
51	75	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO, saco estéril para amostra de alimentos. Saco plástico virgem, fechado e lacrado nos 4 lados. Medidas 18cmx30cmxmica 0.6.Possuir tarja para anotações . Embalagem contendo 1.000 unidades.
64	155	Maço com 10 unidades	FÓSFORO, composto de vegetal e minério: apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixas contendo 40 palitos. Embalagem contendo 10 maços, testada e aprovada pelos órgãos do Inmetro, de uso no mercado.
65	63	Caixa com 20 pacotes	GUARDANAPOS DE PAPEL, Na cor branca. Com medidas aproximadas de 33cm x 33cm, acondicionado em pacotes contendo 50 unidades, reembalados em caixas de papelão com 20 pacotes. Produto com 100% fibras naturais. Deverá constar na embalagem os dados do código de defesa do consumidor.
102	25	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO, saco estéril para amostra de alimentos. Saco plástico virgem, fechado e lacrado nos 4 lados. Medidas 18cmx30cmxmica 0.6.Possuir tarja para anotações . Embalagem contendo 1.000 unidades.

**PRAZO DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas parceladamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do pedido de fornecimento, nos Departamentos da Prefeitura do Município de Piracaia.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da licitação.

Piracaia, 12 de Agosto de 2019.

DR. JOSE SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 210/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 - PROCESSO Nº 946/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: KGP FISIOTERAPIA LTDA ME, CNPJ nº 13.480.921/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, conforme Termo de Referência - ASS: 07/08/2018.

Aos 07(sete) dias de Agosto de 2019, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICIPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, KGP FISIOTERAPIA LTDA ME, com sede em Piracaia/SP, Rua Maria Helena Ferreira de Godoy, nº 220 – Jd. Alvorada - CEP: 12970-000, cadastrada no CNPJ nº. 13.480.921/0001-40, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.57, inciso II da LF 8666/93, conforme segue:

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 meses.

**CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES** - O valor total do contrato, reajustado com base na variação do IPCA do período, passa de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil) para R\$ 74.196,00 (Setenta e quatro mil cento e noventa e seis reais). Sendo R\$ 20,61 (vinte reais e sessenta e um centavos) por sessão.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2019 sob os nº 727-40279-00233-10.301.0032.2-067.3.3.90.39.00.00 – 05 Transf. e convênio federais –vinculados -300 – saúde.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

CONTRATANTE:  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

CONTRATADO:  
KGP FISIOTERAPIA LTDA ME

## RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de medicamentos, com base nas requisições de nº 39983 e 39999 do Processo 1180/2019, Dispensa nº 15/2019, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: DROGARIA DLL EIRELI – ME, CNPJ nº. 97.535.479/0001-00

Valor: R\$ 6.799,14

Piracaia, 12 de agosto de 2.019.

Dr. JOSE SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 123/2019 - PROCESSO Nº 1180/2019 - DISPENSA Nº 15/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DROGARIA DLL EIRELI - ME, (DECLARADA NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), CNPJ nº. 97.535.479/0001-00 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO - VALOR: R\$ 6.799,14 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 12/08/2019.

CONTRATO Nº 124/2019 - PROCESSO Nº 505/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO PARA FESTA DA IGREJA DO PERPÉTUO SOCORRO (CAPUAVA)- VALOR: R\$ 4.290,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 07/08/2019

CONTRATO Nº 114/2019 - PROCESSO Nº 1315/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- VALOR: R\$ 7.210,00 - VIGÊNCIA: 06 MESES - ASSINATURA: 26/07/2019

CONTRATO Nº 115/2019 - PROCESSO Nº 1261/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - VALOR: R\$ 5.927,70 - VIGÊNCIA: 05 MESES - ASSINATURA: 29/07/2019

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra  
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP  
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco